

**PROCESSO SELETIVO – 01/2021**

**Área de Conhecimento: Economia, Administração e Legislação Agrária**

**PROVA ESCRITA – PADRÃO DE RESPOSTA**

**Questão 1:**

De acordo com Mendes e Padilha Junior (2007) a agricultura funciona em um ambiente de mercado muito competitivo, ou seja, em condições que caracteriza a concorrência perfeita. Diante do exposto, responda:

- a) Explique as condições que caracterizam a concorrência perfeita.
- b) Explique por que o agricultor é considerado um “tomador de preços”.

A resposta para essa pergunta é encontrada na referência MENDES, Judas T. G. e JUNIOR, J. B. Padilha. Agronegócio: uma abordagem econômica. São Paulo, Pearson, 2007; p. 178 a 180.

a) Explicar as seguintes características da concorrência perfeita:

- Grande número de compradores e vendedores
- Produto homogêneo
- Ausência de restrições artificiais
- Mobilidade dos produtos e recursos
- Conhecimento das informações

b) Tomador de preço

A explicação deve conter: a formação do preço de equilíbrio no âmbito do mercado (equilíbrio determinado pela oferta e demanda); a curva (linha) da demanda individual (linha perfeitamente elástica =  $RMg = \text{Preço}$  → qualquer que seja a quantidade produzida, será vendida pelo preço definido pelo mercado.

**Membros da Banca:**



Prof. Philippe Ricardo Casemiro Soares

**Avaliador 1**



Prof. Flavio José Simioni

**Avaliador 2**



Prof. André Anibal Brandt

**Presidente da Banca**

PROCESSO SELETIVO – 01/2021

Área de Conhecimento: Economia, Administração e Legislação Agrária

PROVA ESCRITA – PADRÃO DE RESPOSTA

Questão 2:

De acordo com os conceitos de Margem (M) e *Mark-up* (Mk) de comercialização apresentados por Mendes e Padilha Junior (2007), responda:

- Explique o que é Margem de comercialização (M) e o que ela representa.
- Com base na tabela abaixo, interprete o *Mark-up* relativo (%) do atacado e o *Mark-up* relativo (%) do varejo.

Produto	Preços (\$)			<i>Mark-up</i> relativo (%)		
	Produtor	Atacado	Varejo	Atacado	Varejo	Total
Milho	10,30	12,50	14,00	21,4	12,0	35,9

A resposta para essa pergunta é encontrada na referência MENDES, Judas T. G. e JUNIOR, J. B. Padilha. Agronegócio: uma abordagem econômica. São Paulo, Pearson, 2007. Para a letra a) p. 232 e 233 e para a letra b) p. 236.

- A margem de comercialização (M) corresponde às despesas cobradas dos consumidores pela execução de alguma função de comercialização por parte dos intermediários do sistema de comercialização.

Outros pontos que podem ser considerados na resposta:

- Formas de obtenção das margens: absoluta e relativa;
- Margem bruta (não considera as perdas e quebras dos produtos) e líquida

Assim, a margem total representa as despesas do sistema de comercialização que são cobradas diretamente do consumidor → parte para remunerar o atacadista (Margem de atacado) e parte para remunerar o varejista (margem de varejo).

- O *Mark-up* relativo (%) do atacado indica que o atacadista acrescentou 21,4% ao preço que pagou ao produtor, já o *Mark-up* relativo (%) do varejo indica que o varejista adicionou 12% ao preço pago ao atacadista.

Membros da Banca:



Prof. Philippe Ricardo Casemiro Soares  
Avaliador 1



Prof. Flavio José Simioni  
Avaliador 2



Prof. André Anibal Brandt

**Presidente da Banca**  
**PROCESSO SELETIVO – 01/2021**

**Área de Conhecimento: Economia, Administração e Legislação Agrária**

**PROVA ESCRITA – PADRÃO DE RESPOSTA**

**QUESTÃO 3:** Considerando o exposto por Noronha (1987), explique o conceito e a forma de interpretação dos métodos de avaliação econômica de projetos:

- a) Valor Presente Líquido (VPL).
- b) Taxa Interna de Retorno (TIR).

Base da resposta: NORONHA, J. Projetos agropecuários. São Paulo: Editora Atlas, 1987. p. 197 – 210

Definições VPL e TIR

Uso e confiabilidade dos indicadores

Interpretação para projeto viável ( $VPL \geq 0$ /  $TIR \geq TMA$ ) ou inviável ( $VPL < 0$  ou  $TIR < TMA$ )

Restrições de Seleção: VPL – Principal Horizonte de Planejamento; TIR – única e investimento

Taxa de retorno de Fisher – resultados inconsistentes

**Membros da Banca:**



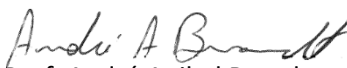
Prof. Philippe Ricardo Casemiro Soares

**Avaliador 1**



Prof. Flavio José Simioni

**Avaliador 2**



Prof. André Anibal Brandt

**Presidente da Banca**

**PROCESSO SELETIVO – 01/2021**

**Área de Conhecimento: Economia, Administração e Legislação Agrária**

**PROVA ESCRITA – PADRÃO DE RESPOSTA**

**QUESTÃO 4:** Considerando o disposto na Lei Federal 12.651/2012 e posteriores alterações, responda:

- a) Diferencie Área de Preservação Permanente (APP) de Reserva Legal (RL).  
b) Cite duas possibilidades de uso econômico dessas áreas (APP e/ou RL).

Base: BRASIL. Novo Código Florestal. Lei 12.651/12.

Art 3º, Itens II e III – Definição de APP e RL

Cap. II – Das Áreas de Preservação Permanente – Indicar exemplos

Cap. IV - Das áreas de Reserva Legal – Indicar porcentagens

Usos para APP:

Art. 61-A, Par. 13, Inc. IV - APP – pequena propriedade rural familiar – recomposição com plantio intercalado de espécies lenhosas, perenes ou de ciclo longo, exóticas ou nativas (50%)

Art. 4º, Par. 5º - É admitido, para a pequena propriedade..., o plantio de culturas temporárias e sazonais de vazante de ciclo curto na faixa de terra que fica exposta no período de vazante dos rios ou lagos, desde que não implique supressão de novas áreas de vegetação nativa, seja conservada a qualidade da água e do solo e seja protegida a fauna silvestre

Usos RL:

Art. 13, Par 1º - RL – Excedente – servidão ou Cota de Reserva Ambiental

Art. 17, Par 1º - Admite-se a exploração econômica da Reserva Legal mediante manejo sustentável, previamente aprovado pelo órgão competente do Sisnama

Art. 20 e 23 - nas modalidades de manejo sustentável sem propósito comercial (limitado a 20 m<sup>3</sup> ano) para consumo na propriedade e manejo sustentável para exploração florestal com propósito comercial

Art. 21 - É livre a coleta de produtos florestais não madeireiros, observando

I - os períodos de coleta e volumes fixados em regulamentos específicos, quando houver;

II - a época de maturação dos frutos e sementes;

III - técnicas que não coloquem em risco a sobrevivência de indivíduos e da espécie coletada no caso de coleta de flores, folhas, cascas, óleos, resinas, cipós, bulbos, bambus e raízes.

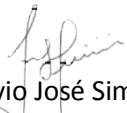
Para todas

Art 63 - Área Rural consolidada – admitida a manutenção de atividades florestais, culturas de espécies lenhosas, perenes ou de ciclo longo, bem como da infraestrutura física associada ao desenvolvimento de atividades agrossilvipastoris (sem novas supressões, considerando percentual de recuperação).

**Membros da Banca:**

  
Prof. Philippe Ricardo Casemiro Soares

**Avaliador 1**

  
Prof. Flavio José Simioni

**Avaliador 2**

  
Prof. André Anibal Brandt

**Presidente da Banca**

**PROCESSO SELETIVO – 01/2021**

**Área de Conhecimento: Economia, Administração e Legislação Agrária**

**PROVA ESCRITA – PADRÃO DE RESPOSTA**

**QUESTÃO 5:** Utilizando-se como base a obra de Batalha (2001), responda:

- a) Defina planejamento em seus 3 níveis, indicando exemplos de decisões típicas de cada nível.
- b) Descreva as questões centrais que são consideradas no processo de planejamento de um empreendimento rural.

BATALHA, J.O. (Coord). Gestão agroindustrial. São Paulo: Editora Atlas, 2001. p. 292 – 295

Definir e exemplificar os Planejamentos Estratégico, tático e operacional

BATALHA, J.O. (Coord). Gestão agroindustrial. São Paulo: Editora Atlas, 2001. p. 301 – 308

Questões centrais:

O que produzir

Quanto produzir

Para quando produzir

**Membros da Banca:**



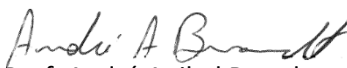
Prof. Philippe Ricardo Casemiro Soares

**Avaliador 1**



Prof. Flavio José Simioni

**Avaliador 2**



Prof. André Anibal Brandt

**Presidente da Banca**